

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025. Ao

1º dia de julho do ano corrente de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10:35h em primeira convocação, deu-se início no CESUP - Centro Social Urbano de Pedrinópolis, endereço: Rua Vital Epifane, número 22, Bairro Centro, Cidade de Pedrinópolis - MG, CEP: 38178-000, a Assembleia Geral Extraordinária do CISALP, pessoa jurídica de direito público, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o número 02.319.394/0001-70, onde reuniram-se os Chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados ao CISALP, constituída pelos representantes de: Abadia dos Dourados, Água Comprida, Arapuá, Bambuí, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Campo Florido, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Guarda Mor, Guimarânia, Ibiá, Iraí de Minas, Itapagipe, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Paracatu, Patos de Minas, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Sacramento, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Uberaba, Unaí, Urucuia, Varjão de Minas, Vazante, (podendo ser modalidade presencial ou online/remoto, e alguns sob procuração, todas anexas a esta ata), todos os Entes cientes e convocados, a referida assembleia também será transmitida ao vivo via youtube. Foi lida a pauta do dia, por sua secretária executiva, Sra. Lucélia Lima, e dando prosseguimento, Marcela explicou sobre a **alteração que se faz necessária para inclusão de novos entes consorciados, fundamento legal de acordo com a Lei 11.107, decreto 6.017 e, consórcio e estatuto: ART. 3º. O Contrato de Consórcio é celebrado com a ratificação, mediante Lei, do Protocolo de Intenções.** Parágrafo Único. Dependerá de acréscimo ao contrato de consórcio público o ingresso de ente da federação não mencionado no Protocolo de Intenções como possível integrante do CISALP. Foi passada a palavra a procuradora geral, Marcela, que deu ciência sobre a necessidade de **alteração sobre o ART. 54.** As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovação desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses. Parágrafo Único. **Excepcionalmente, quando a seleção de contratação temporária se destine à instrumentos celebrados ou programas criados,** com prazo de execução determinado ou cuja durabilidade esteja atrelada à sua existência, as contratações poderão exceder o prazo estipulado no caput do Artigo. A pauta foi aprovada por unanimidade. Lucélia, convidou o colaborador, Samuel, coordenador do programa estadual VISA CIS da região de Uberaba, para que o mesmo faça uso da palavra, o mesmo agradeceu a parceria CISALP e município de Uberaba. Dando sequência Lucélia, passou a palavra aos colaboradores Lucas (Diretor Administrativo Financeiro) e Isabela (contadora efetiva CISALP) para explanarem sobre **ORÇAMENTO 2026**, o qual se pede aprovação, foi explicado em detalhes sobre cada setor (rateio, transporte, administrativo, projetos estaduais/convênios, dentre outras). Isabela, disse ainda, que todo o material apresentado será enviado aos entes consorciados, para que possa ser incluído nas leis orçamentárias municipais. Após discussões e votação individual, fica aprovado o orçamento do CISALP para o ano de 2026 nas seguintes condições: Unidade 01 – Setor Administrativo – Total aprovado do orçamento: R\$ 9.872.103,84. Unidade 02 – Setor de Transporte – Total aprovado do orçamento: R\$ 2.106.000,00. Unidade 03 – Setor de Prestação de Serviços da Saúde – Total aprovado do orçamento: R\$ 192.585.000,00. Unidade 04 – Setor de Convênios – Total aprovado do orçamento: R\$ 24.725.869,29. As tabelas de distribuição das despesas e das receitas estão anexas a esta ata. A próxima pauta é a **alteração de carga horária do cargo de controlador interno para 40 horas**, tal necessidade se faz necessária como parte do planejamento estratégico e do crescimento institucional do CISALP, será alterado a carga horária do cargo de Controlador Interno de 30 para 40 horas semanais, sendo aprovado por unanimidade.

[Assinaturas manuscritas]

Dando sequência foi passada a palavra aos representantes do **Projeto Saúde Digital**, Sr. Nárcio Rodrigues, CEO do **Projeto Hospital do Futuro** e Felipe Toledo, vice-presidente executivo do projeto hospital do futuro e diretor conselheiro do Hospital Helio Angotti, para falarem sobre o Hospital do Futuro, o projeto HospTele+ representa o Núcleo Digital do chamado Hospital do Futuro, que pode promover a transformação dos hospitais físicos, tradicionalmente centrados em cuidados locais, em Hubs Regionais de Saúde. Permite ampliar o acesso a serviços especializados de qualidade, reduzir filas de espera. A atuação regionalizada está alinhada às diretrizes do SUS Digital – Fase 3 e às portarias do Ministério da Saúde (MS nº. 3.492/2024, nº 2.326/2024, nº 6.019/2024 e nº 3.691/2024). O **HospTele+** pode tornar-se a espinha dorsal para estruturação de ecossistema regional de cuidados centrados no paciente, com foco em resolutividade, escalabilidade, humanização e sustentabilidade. O projeto foi explicado em mais detalhes, o qual o CISALP poderá ser o pioneiro e piloto, após aprovação do Ministério da Saúde, podendo ser aplicado nas regiões de saúde do Consórcio. O presidente, pediu apoio ao projeto acima mencionado, para realizar o protocolo de intenção e ao memorando de entendimento, o qual terá uma comissão de representatividade, após discussões e devidas explicações a pauta foi submetida a votação, sendo devidamente aprovados por unanimidade os 02 projetos Hospital do Futuro e HospTele+ com sede na cidade de Uberaba. Foi passada a palavra Mariana Pimentel, fundadora da empresa a Impacta Gestão Pública. Outro assunto foi o **Transporta SUS**; através de Resolução SES nº8887/2023, Resolução 9.737/2024, Resolução 9.921/2024. Diante habilitação deste Consórcio no Programa Transporta SUS, ocorreu o repasse financeiro para aquisição de 15 veículos Micro-ônibus, porém, 19 municípios aderiram às Resoluções referenciando o CISALP como consórcio referência, conforme abaixo apresentado:

Município	FN-TES	Parâmetro Municipal	Linha de ação	Adesão 8.887/2023	Adesão 9.737/2024	Adesão 9.921/2024
São Gonçalo do Abaeté	1,535	1,09	Ampliação	Não	Sim	Não
Lagamar	1,497	1,09	Ampliação	Não	Sim	Não
Matutina	1,465	0,96	Ampliação	Não	Sim	Não
Cruzeiro da Fortaleza	1,456	0,96	Ampliação	Não	Sim	Não
Rio Paranaíba	1,452	1,09	Ampliação	Não	Sim	Não
Guarda-Mor	1,44	0,96	Ampliação	Não	Sim	Não
Serra do Salitre	1,437	1,09	Ampliação	Não	Não	Sim
Lagoa Grande	1,429	1,09	Ampliação	Não	Não	Sim
Santa Rosa da Serra	1,423	0,96	Ampliação	Não	Não	Sim
Tiros	1,414	0,96	Ampliação	Não	Não	Sim
Arapuá	1,407	0,96	Ampliação	Não	Não	Sim

[Handwritten signatures and initials are present below the table, including names like João, Felipe, Mariana, and others.]

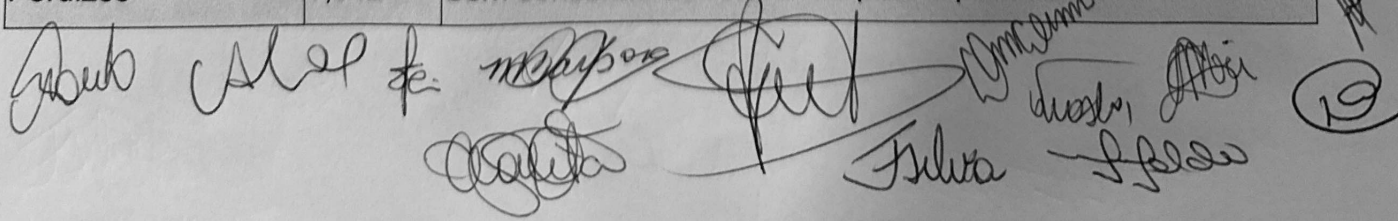
Brasilândia de Minas	1,379	1,09	Ampliação	Não	Não	Sim
Varjão de Minas	1,358	0,96	Ampliação	Não	Não	Sim
Presidente Olegário	1,25	0,96	Ampliação	Não	Não	Sim
Lagoa Formosa	1,222	0,96	Ampliação	Não	Não	Sim
Vazante	1,174	0,96	Ampliação	Não	Não	Sim
Carmo do Paranaíba	1,147	0,96	Ampliação	Não	Não	Sim
São Gotardo	1,146	0,96	Ampliação	Não	Não	Sim
Patos de Minas	1,117	1,09	Ampliação	Não	Não	Sim

Istoposto, considerando o FN-TES (Fator de Necessidade) e o Parâmetro Municipal, foi realizado contato com os 19 municípios, em que, Cruzeiro da Fortaleza, Guarda Mor, Lagamar, Lagoa Formosa, Santa Rosa da Serra e Varjão de Minas, formalizaram, junto ao CISALP, o NÃO INTERESSE em adquirir o veículo. Consequentemente, os 13 municípios interessados serão contemplados, resultando ainda 02 veículos sem destinação, de acordo com as Resolução SES nº8887/2023, Resolução 9.737/2024 e Resolução 9.921/2024. Diante habilitação deste Consórcio no Programa Transporta SUS, ocorreu o repasse financeiro para aquisição de 15 veículos Micro-ônibus, porém, 19 municípios aderiram às Resoluções referenciando o CISALP como consórcio referência, conforme abaixo apresentado:

Município	FN-TES	Razão Social do Consórcio
Abadia dos Dourados	1,44	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro
Água Comprida	1,406	Sem consórcio de referência para a política
Arapuá	1,407	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Bambuí	1,198	Sem consórcio de referência para a política
Bonfinópolis de Minas	1,624	Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas
Brasilândia de Minas	1,379	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Cabeceira Grande	1,56	Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas
Campo Florido	1,372	Sem consórcio de referência para a política
Campos Altos	1,208	Sem consórcio de referência para a política
Carmo do Paranaíba	1,147	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

[Handwritten signatures and initials are present below the table, including names like João, Felipe, Carlos, and others, along with a circled number 19.]

Comendador Gomes	1,429	Sem consórcio de referência para a política
Conceição das Alagoas	1,102	Sem consórcio de referência para a política
Conquista	1,315	Sem consórcio de referência para a política
Coromandel	1,218	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Paranaíba
Cruzeiro da Fortaleza	1,456	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Dom Bosco	1,48	Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas
Estrela do Sul	1,409	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Paranaíba
Fronteira	1,227	Sem consórcio de referência para a política
Frutal	1,128	Sem consórcio de referência para a política
Guarda-Mor	1,44	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Guimarânia	1,318	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Paranaíba
Ibiá	1,164	Sem consórcio de referência para a política
Iraí de Minas	1,248	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Paranaíba
Itapagipe	1,401	Sem consórcio de referência para a política
João Pinheiro	1,191	Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas
Lagamar	1,497	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Lagoa Formosa	1,222	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Lagoa Grande	1,429	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Matutina	1,465	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Paracatu	1,187	Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas
Patos de Minas	1,117	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Pedrinópolis	1,396	Sem consórcio de referência para a política
Perdizes	1,342	Sem consórcio de referência para a política



Pirajuba	1,251	Sem consórcio de referência para a política
Planura	1,177	Sem consórcio de referência para a política
Pratinha	1,476	Sem consórcio de referência para a política
Presidente Olegário	1,25	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Rio Paranaíba	1,452	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Sacramento	1,119	Sem consórcio de referência para a política
Santa Rosa da Serra	1,423	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
São Gonçalo do Abaeté	1,535	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
São Gotardo	1,146	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Serra do Salitre	1,437	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Tiros	1,414	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Uberaba		
Unaí	1,166	Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas
Urucuaia	1,561	Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas
Varjão de Minas	1,358	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
Vazante	1,174	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

Alguns municípios se enquadram no escopo dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde, todos os municípios com percentual de atendimento intermunicipal superior a 10% da população corrigida, conforme a Resolução 8439/2022, excetuando-se os municípios categorizados como de serviços de transporte eletivo em saúde predominantemente intramunicipal. São eles: **Alfenas, Belo Horizonte, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Muriaé, Poços de Caldas, Uberaba, Uberlândia.**

Já de acordo com a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.248, DE 11 DE JUNHO DE 2025, está abrindo a expansão dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em saúde e normas gerais de adesão a participação de Consórcios Públicos de Saúde no âmbito da Política Transporta SUS-MG. Principais informações: Art. 2º - Fica alterado o Art.14 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.165, de 19 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 - O município que se retirar do CIS no qual a adesão foi pactuada, nos termos do art. 8º, e migrar para outro, terá o parâmetro municipal realocado no momento da abertura anual de adesão à expansão dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde, desde que não tenha havido financiamento. § 1º - Caso o consórcio já tenha sido contemplado com o financiamento destinado a um município, e esse município decida se desligar do consórcio originalmente pactuado para aderir a outro, a realocação do veículo não será permitida, e o veículo deverá permanecer vinculado ao consórcio no qual foi formalizada a pactuação no momento do financiamento. § 2º - O consórcio que vier a receber um município cujo parâmetro já tenha sido atendido em outro consórcio deverá assegurar, com recursos próprios, a

[Handwritten signatures and initials]

disponibilização de micro-ônibus para o atendimento desse município. Lucélia enfatizou que necessário a manifestação de interesse dos municípios em participar da política através do CISALP, para aquisição de MICRO-ÔNIBUS, aqueles que tiverem interesse precisam preencher e assinar a declaração, modelo que segue abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 4.165, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Declaração individual de adesão aos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde

O Município de XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° XXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) **Secretário(a) Municipal de Saúde XXXXXXXX**, portador(a) do CPF n° XXXXXX, com sede administrativa na XXXXXXXX, n° XXXX, Bairro XXXXXXXX, vem por meio da presente, **DECLARAR** que possui interesse em aderir aos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP visando a prestação do serviço de transporte eletivo em saúde no âmbito do Transporta SUS-MG.

XXXX, XXXX de junho de 2025.

XXXXXX

Secretário(a) Municipal de Saúde de XXXXX

Foi passada a palavra aos colaboradores Regiane (Diretora de Gestão Estratégica) e Júnio (Diretor de Transporte), para explicarem sobre a pauta TRANSPORTA SUS. Foi apresentado sobre a ampliação da Rede de Prestadores e Especialistas (em anexo). A título de conhecimento e ciência dos municípios, foi mencionado sobre a solicitação da coordenadora VISA CIS de Patos de Minas, referente ao chamamento de um 2° profissional **Médico Veterinário**, através do PSS 002/2025, em substituição do profissional nutricionista, conforme deliberação CIB-SUS n°4799 e RES. SES.MG n°9.637, ambas de 17 de julho de 2024 onde prevê que para Referência Técnica em Alimentos, podem ser profissionais de nível superior com formação na área de alimentos e/ou especializados na área. Sendo assim, nutricionista e/ou Médico veterinário se enquadram nesta vaga. Conforme o exposto acima, e em contato com a Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas, Sra. Ivany Brito, em conformidade com o programa e legislação vigente foi analisado e concluído que o profissional Médico Veterinário irá beneficiar o Programa VISACIS em maior abrangência. Ficando assim a disposição de vagas do referido Programa:

Cargo	Quantidade
Enfermeiro(a)	2
Médico Veterinário(a)	2
Auxiliar Administrativo	1
Farmacêutico(a)	2
Advogado	1
Coordenador(a)	1
Total de nomeações	9

Paula
Ferreira

Steph
Cavalcanti

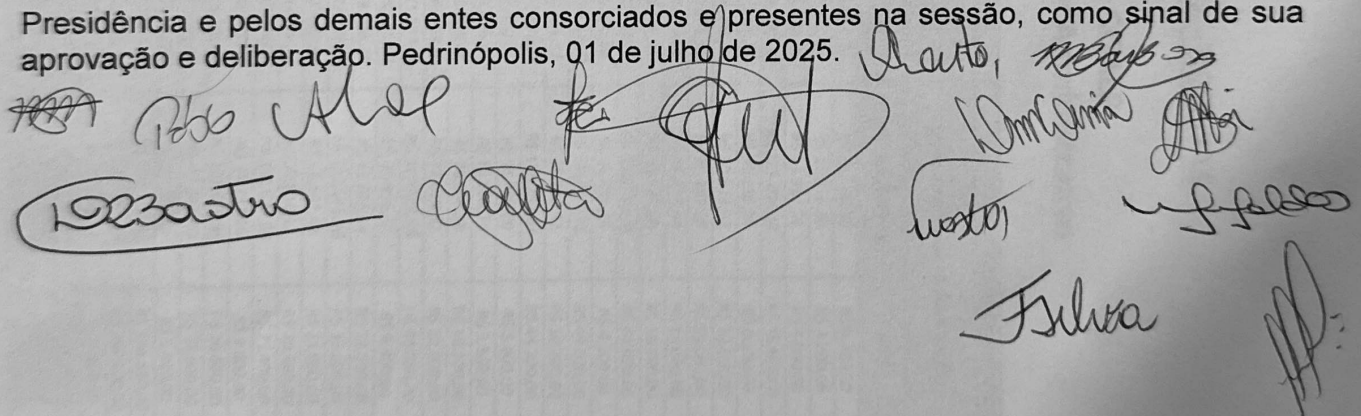
maria
fidelis

Amorim

Lucia
F. Sales

19

Foi abordado ainda sobre o pagamento das faturas, os municípios devem efetuar o pagamento das faturas até o dia **25 de cada mês**. O não pagamento dentro do prazo resultará no bloqueio automático do acesso ao sistema, após prévia notificação. Outro assunto foi Encontro online com as áreas de Licitação, Contabilidade, Compras e Jurídico para alinhar os procedimentos necessários à formalização e execução do **Contrato de Rateio** e do Programa, marcado para o dia 04/07 - 08h. Lucélia informou também sobre as licitações compartilhadas CISALP que possibilitam que os municípios manifestem interesse em participar dos processos licitatórios conduzidos pelo CISALP, otimizando recursos e ampliando o acesso a serviços e insumos. Outro assunto de suma importância foi contratação de prestadores **não credenciados** junto ao CISALP, essa prática é expressamente proibida, mas que caso ocorra, a responsabilidade de pagamento e outras responsabilidades serão integralmente do município contratante. Foi informado também Reunião presencial com os representantes do setor de transporte dos municípios consorciados, com foco na padronização de procedimentos, orientações sobre a utilização dos veículos do programa Transporta SUS, no dia 03/07 08h30, na Sede do CISALP. Lucélia informou ainda que os municípios: Abadia dos Dourados, Bambuí, Frutal e Iraí de Minas, estão com contrato de Programa Vigente, mas, sem Utilização dos Serviço, caso necessário solicitar capacitações. Foi falado ainda que a confirmação de presença será via QR Code, solicitando aos municípios que o falam para controle do número de presença em Assembleias, o certificado de presença também será enviado via e mail. Lucélia informou ainda que está em planejamento a oferta de consultas gratuitas via CISALP em atendimento as demandas dos municípios, o qual será informado e avaliado pelo Conselho de secretário de saúde do CISALP. Foi reforçado que no dia 08 de outubro será realizado o workshop CISALP. Abriu-se a palavra franca. Fernando Breno, presidente CISALP agradeceu a todos. Nada mais havendo, às 12:27h encerrou a presente ata, que será assinada por Aline Souto da Costa, empregada pública delegada para lavrar a ata da Assembleia Geral pela Presidência e pelos demais entes consorciados e presentes na sessão, como sinal de sua aprovação e deliberação. Pedrinópolis, 01 de julho de 2025.

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Aline Souto da Costa' and another that looks like 'Fernando Breno'. In the center, there are two more signatures, one of which is quite large and stylized. On the right, there are several smaller signatures, including one that looks like 'Lucélia' and another that might be 'Pedrinópolis'.

ORÇAMENTO 2026 - RECEITAS

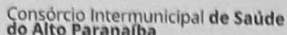
ÓRGÃO 05 – CISALP UNIDADE – 01 – Setor Administrativo

UNIDADE 01 - ADMINISTRATIVO - RECEITAS						RECEITAS CORRENTES				RECEITAS DE CAPITAL			
Fonte para 2026	Município	Projeção Populacional 2024	Porcentagem Participação Roteio	Roteio Per Capita mensal R\$ 0,44	Total Anual Orçamento do Contrato de Roteio	Estimativa Imposto de Renda Anual R\$ 2.000.000,00	TOTAL ORÇAMENTO	Receitas Correntes - 1.7.3.9.50.0.1		TOTAL RECEITAS CORRENTES	Receitas de Capital - 2.4.3.90.50.0.1		TOTAL RECEITAS CAPITAL
								Contrato de Roteio	IRRF		Contrato de Roteio	IRRF	
01-0500-0000-0037	ABADIA DOS DOURADOS	6.365	0,47%	R\$ 2.800,60	R\$ 33.607,20	R\$ 9.400,00	R\$ 43.007,20	R\$ 33.136,20	R\$ 9.400,00	R\$ 42.536,20	R\$ 471,00	R\$ 0,00	R\$ 471,00
01-0500-0000-0043	ÁGUA COMPRIDA	2.165	0,16%	R\$ 952,60	R\$ 11.431,20	R\$ 3.200,00	R\$ 14.631,20	R\$ 11.270,20	R\$ 3.200,00	R\$ 14.470,20	R\$ 161,00	R\$ 0,00	R\$ 161,00
01-0500-0000-0012	APAQUA	2.674	0,20%	R\$ 1.176,56	R\$ 14.118,72	R\$ 4.000,00	R\$ 18.118,72	R\$ 13.917,72	R\$ 4.000,00	R\$ 17.917,72	R\$ 201,00	R\$ 0,00	R\$ 201,00
01-0500-0000-0038	BAMBULI	24.144	1,78%	R\$ 10.623,36	R\$ 127.480,32	R\$ 35.600,00	R\$ 163.080,32	R\$ 125.699,32	R\$ 35.600,00	R\$ 161.299,32	R\$ 1.781,00	R\$ 0,00	R\$ 1.781,00
01-0500-0000-0030	BONFINÓPOLIS DE MINAS	5.615	0,41%	R\$ 2.470,60	R\$ 29.647,20	R\$ 8.200,00	R\$ 37.847,20	R\$ 29.236,20	R\$ 8.200,00	R\$ 37.436,20	R\$ 411,00	R\$ 0,00	R\$ 411,00
01-0500-0000-0021	BRASILÂNDIA DE MINAS	15.432	1,14%	R\$ 6.790,08	R\$ 81.480,96	R\$ 22.800,00	R\$ 104.280,96	R\$ 80.339,96	R\$ 22.800,00	R\$ 103.139,96	R\$ 1.141,00	R\$ 0,00	R\$ 1.141,00
01-0500-0000-0023	CABECEIRA GRANDE	6.797	0,50%	R\$ 2.990,68	R\$ 35.888,16	R\$ 10.000,00	R\$ 45.888,16	R\$ 35.387,16	R\$ 10.000,00	R\$ 45.387,16	R\$ 501,00	R\$ 0,00	R\$ 501,00
01-0500-0000-0041	CAMPO FLORIDO	8.838	0,65%	R\$ 3.888,72	R\$ 35.664,64	R\$ 13.000,00	R\$ 59.664,64	R\$ 46.013,64	R\$ 13.000,00	R\$ 59.013,64	R\$ 651,00	R\$ 0,00	R\$ 651,00
01-0500-0000-0028	CAMPOS ALTOS	13.136	0,97%	R\$ 5.779,84	R\$ 69.358,08	R\$ 19.400,00	R\$ 88.758,08	R\$ 68.387,08	R\$ 19.400,00	R\$ 87.787,08	R\$ 971,00	R\$ 0,00	R\$ 971,00
01-0500-0000-0001	CARMO DO PARANAÍBA	29.899	2,20%	R\$ 13.155,56	R\$ 157.866,72	R\$ 44.000,00	R\$ 201.866,72	R\$ 155.665,72	R\$ 44.000,00	R\$ 199.665,72	R\$ 2.201,00	R\$ 0,00	R\$ 2.201,00
01-0500-0000-0044	COMENDADOR GOMES	2.813	0,21%	R\$ 1.237,72	R\$ 14.852,64	R\$ 4.200,00	R\$ 19.052,64	R\$ 14.641,64	R\$ 4.200,00	R\$ 18.841,64	R\$ 211,00	R\$ 0,00	R\$ 211,00
01-0500-0000-0031	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	29.949	2,20%	R\$ 13.177,56	R\$ 158.130,72	R\$ 44.000,00	R\$ 202.130,72	R\$ 155.929,72	R\$ 44.000,00	R\$ 199.929,72	R\$ 2.201,00	R\$ 0,00	R\$ 2.201,00
01-0500-0000-0042	CONQUISTA	6.864	0,51%	R\$ 3.020,16	R\$ 36.241,92	R\$ 10.200,00	R\$ 46.441,92	R\$ 35.730,92	R\$ 10.200,00	R\$ 45.930,92	R\$ 511,00	R\$ 0,00	R\$ 511,00
01-0500-0000-0027	COROMANDEL	30.013	2,21%	R\$ 13.205,72	R\$ 158.468,64	R\$ 44.200,00	R\$ 202.668,64	R\$ 156.257,64	R\$ 44.200,00	R\$ 200.457,64	R\$ 2.211,00	R\$ 0,00	R\$ 2.211,00
01-0500-0000-0017	CRUZEIRO DA FORTALEZA	3.610	0,27%	R\$ 1.588,40	R\$ 19.060,80	R\$ 5.400,00	R\$ 24.460,80	R\$ 18.789,80	R\$ 5.400,00	R\$ 24.189,80	R\$ 271,00	R\$ 0,00	R\$ 271,00
01-0500-0000-0019	DOM BOSCO	3.767	0,28%	R\$ 1.657,48	R\$ 19.889,76	R\$ 5.600,00	R\$ 25.489,76	R\$ 19.608,76	R\$ 5.600,00	R\$ 25.208,76	R\$ 281,00	R\$ 0,00	R\$ 281,00
01-0500-0000-0045	ESTRELA DO SUL	6.926	0,51%	R\$ 3.047,44	R\$ 36.569,28	R\$ 10.200,00	R\$ 46.769,28	R\$ 36.058,28	R\$ 10.200,00	R\$ 45.858,28	R\$ 911,00	R\$ 0,00	R\$ 911,00
01-0500-0000-0036	FONTEIRA	14.909	1,10%	R\$ 6.559,96	R\$ 78.719,52	R\$ 22.000,00	R\$ 100.719,52	R\$ 77.618,52	R\$ 22.000,00	R\$ 99.618,52	R\$ 1.101,00	R\$ 0,00	R\$ 1.101,00
01-0500-0000-0002	GUARABÁ MOR	6.684	0,49%	R\$ 2.940,96	R\$ 35.291,52	R\$ 9.800,00	R\$ 45.091,52	R\$ 34.800,52	R\$ 9.800,00	R\$ 44.600,52	R\$ 491,00	R\$ 0,00	R\$ 491,00
01-0500-0000-0013	GUIMARÃES	8.808	0,65%	R\$ 3.875,52	R\$ 46.506,24	R\$ 13.000,00	R\$ 59.506,24	R\$ 45.855,24	R\$ 13.000,00	R\$ 58.855,24	R\$ 651,00	R\$ 0,00	R\$ 651,00
01-0500-0000-0025	IBIÁ	22.596	1,66%	R\$ 9.942,24	R\$ 119.306,88	R\$ 33.200,00	R\$ 152.506,88	R\$ 117.645,88	R\$ 33.200,00	R\$ 150.845,88	R\$ 1.661,00	R\$ 0,00	R\$ 1.661,00
01-0500-0000-0039	IRAI DE MINAS	7.423	0,55%	R\$ 3.266,12	R\$ 39.193,44	R\$ 11.000,00	R\$ 50.193,44	R\$ 38.642,44	R\$ 11.000,00	R\$ 49.642,44	R\$ 551,00	R\$ 0,00	R\$ 551,00
01-0500-0000-0040	ITAPAGIPE	14.004	1,03%	R\$ 6.161,76	R\$ 73.941,12	R\$ 20.600,00	R\$ 94.541,12	R\$ 72.910,12	R\$ 20.600,00	R\$ 93.510,12	R\$ 1.031,00	R\$ 0,00	R\$ 1.031,00
01-0500-0000-0024	JOÃO PINHEIRO	48.532	3,57%	R\$ 21.354,08	R\$ 256.248,96	R\$ 71.400,00	R\$ 327.648,96	R\$ 252.677,96	R\$ 71.400,00	R\$ 324.077,96	R\$ 3.571,00	R\$ 0,00	R\$ 3.571,00
01-0500-0000-0003	LAGAMAR	6.672	0,49%	R\$ 2.935,68	R\$ 35.228,16	R\$ 9.800,00	R\$ 45.028,16	R\$ 34.737,16	R\$ 9.800,00	R\$ 44.537,16	R\$ 491,00	R\$ 0,00	R\$ 491,00
01-0500-0000-0004	LAGOA FORMOSA	19.507	1,44%	R\$ 8.583,08	R\$ 102.996,96	R\$ 28.800,00	R\$ 131.796,96	R\$ 101.555,96	R\$ 28.800,00	R\$ 130.355,96	R\$ 1.441,00	R\$ 0,00	R\$ 1.441,00
01-0500-0000-0005	LAGOA GRANDE	9.210	0,68%	R\$ 4.052,40	R\$ 48.628,80	R\$ 13.600,00	R\$ 62.228,80	R\$ 47.947,80	R\$ 13.600,00	R\$ 61.547,80	R\$ 681,00	R\$ 0,00	R\$ 681,00
01-0500-0000-0018	MAJUTINA	3.907	0,29%	R\$ 1.719,08	R\$ 20.628,96	R\$ 5.800,00	R\$ 26.428,96	R\$ 20.337,96	R\$ 5.800,00	R\$ 26.137,96	R\$ 291,00	R\$ 0,00	R\$ 291,00
01-0500-0000-0022	PARACATU	98.397	7,24%	R\$ 43.294,68	R\$ 519.536,16	R\$ 144.800,00	R\$ 664.336,16	R\$ 512.295,16	R\$ 144.800,00	R\$ 657.095,16	R\$ 7.241,00	R\$ 0,00	R\$ 7.241,00
01-0500-0000-0016	PAROS DE MINAS	167.870	12,35%	R\$ 73.862,60	R\$ 886.353,60	R\$ 247.000,00	R\$ 1.133.353,60	R\$ 874.002,60	R\$ 247.000,00	R\$ 1.121.002,60	R\$ 12.351,00	R\$ 0,00	R\$ 12.351,00
01-0500-0000-0029	PEDRINÓPOLIS	3.404	0,25%	R\$ 1.497,76	R\$ 17.973,12	R\$ 5.000,00	R\$ 22.973,12	R\$ 17.722,12	R\$ 5.000,00	R\$ 22.722,12	R\$ 251,00	R\$ 0,00	R\$ 251,00
01-0500-0000-0032	PIRAJUBA	17.830	1,31%	R\$ 7.845,20	R\$ 94.142,40	R\$ 26.200,00	R\$ 120.342,40	R\$ 92.831,40	R\$ 26.200,00	R\$ 119.031,40	R\$ 1.311,00	R\$ 0,00	R\$ 1.311,00
01-0500-0000-0035	PLANURA	5.762	0,42%	R\$ 2.535,28	R\$ 30.423,36	R\$ 8.400,00	R\$ 38.823,36	R\$ 30.002,36	R\$ 8.400,00	R\$ 38.402,36	R\$ 421,00	R\$ 0,00	R\$ 421,00
		11.484	0,85%	R\$ 5.052,96	R\$ 60.635,52	R\$ 17.000,00	R\$ 77.635,52	R\$ 59.784,52	R\$ 17.000,00	R\$ 76.784,52	R\$ 851,00	R\$ 0,00	R\$ 851,00

Ala de
Assessoria
Secretaria
Contabilidade
Financeira
Legal
TI
Outros

01-0500-0000-0026	PRATINHA	3,673	0,27%	R\$ 1.616,12	R\$ 19.393,44	R\$ 5.400,00	R\$ 24.793,44	R\$ 19.122,44	R\$ 5.400,00	R\$ 24.522,44	R\$ 271,00	R\$ 0,00	R\$ 271,00
01-0500-0000-0006	PRESIDENTE OLEGÁRIO	19,177	1,41%	R\$ 8.437,88	R\$ 101.254,56	R\$ 28.200,00	R\$ 129.454,56	R\$ 99.843,56	R\$ 28.200,00	R\$ 128.043,56	R\$ 1.411,00	R\$ 0,00	R\$ 1.411,00
01-0500-0000-0007	RIO PARANAÍBA	15,143	1,11%	R\$ 6.662,92	R\$ 79.955,04	R\$ 22.200,00	R\$ 102.155,04	R\$ 78.844,04	R\$ 22.200,00	R\$ 101.044,04	R\$ 1.111,00	R\$ 0,00	R\$ 1.111,00
01-0500-0000-0046	SACRAMENTO	27,891	2,05%	R\$ 12.272,04	R\$ 147.264,48	R\$ 41.000,00	R\$ 188.264,48	R\$ 145.213,48	R\$ 41.000,00	R\$ 186.213,48	R\$ 2.051,00	R\$ 0,00	R\$ 2.051,00
01-0500-0000-0015	SANTA ROSA DA SERRA	3,476	0,26%	R\$ 1.529,44	R\$ 18.353,28	R\$ 5.200,00	R\$ 23.553,28	R\$ 18.092,28	R\$ 5.200,00	R\$ 23.292,28	R\$ 261,00	R\$ 0,00	R\$ 261,00
01-0500-0000-0008	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	7,521	0,55%	R\$ 3.309,24	R\$ 39.710,88	R\$ 11.000,00	R\$ 50.710,88	R\$ 39.159,88	R\$ 11.000,00	R\$ 50.159,88	R\$ 551,00	R\$ 0,00	R\$ 551,00
01-0500-0000-0009	SERRA DO SALITRE	43,309	3,19%	R\$ 19.055,96	R\$ 228.671,52	R\$ 63.800,00	R\$ 292.471,52	R\$ 225.480,52	R\$ 63.800,00	R\$ 289.280,52	R\$ 3.191,00	R\$ 0,00	R\$ 3.191,00
01-0500-0000-0014	TIRCOS	12,210	0,90%	R\$ 5.372,40	R\$ 64.468,80	R\$ 18.000,00	R\$ 82.468,80	R\$ 63.567,80	R\$ 18.000,00	R\$ 81.567,80	R\$ 901,00	R\$ 0,00	R\$ 901,00
01-0500-0000-0048	UBERABA	8,172	0,60%	R\$ 3.595,68	R\$ 43.148,16	R\$ 12.000,00	R\$ 55.148,16	R\$ 42.547,16	R\$ 12.000,00	R\$ 54.547,16	R\$ 601,00	R\$ 0,00	R\$ 601,00
01-0500-0000-0047	UNAJ	354,142	26,07%	R\$ 155.822,48	R\$ 1.869.869,76	R\$ 521.400,00	R\$ 2.391.269,76	R\$ 1.843.798,76	R\$ 521.400,00	R\$ 2.365.198,76	R\$ 26.071,00	R\$ 0,00	R\$ 26.071,00
01-0500-0000-0049	URUCUIA	90,724	6,68%	R\$ 39.918,56	R\$ 479.022,72	R\$ 133.600,00	R\$ 612.622,72	R\$ 472.341,72	R\$ 133.600,00	R\$ 605.941,72	R\$ 6.681,00	R\$ 0,00	R\$ 6.681,00
01-0500-0000-0011	VARÃO DE MINAS	18,291	1,35%	R\$ 8.048,04	R\$ 96.576,48	R\$ 27.000,00	R\$ 123.576,48	R\$ 95.225,48	R\$ 27.000,00	R\$ 122.225,48	R\$ 1.351,00	R\$ 0,00	R\$ 1.351,00
01-0500-0000-0020	VAZANTE	7,243	0,53%	R\$ 3.186,92	R\$ 38.243,04	R\$ 10.600,00	R\$ 48.843,04	R\$ 37.712,04	R\$ 10.600,00	R\$ 48.312,04	R\$ 531,00	R\$ 0,00	R\$ 531,00
01-0500-0000-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	20,433	1,50%	R\$ 8.990,52	R\$ 107.886,24	R\$ 30.000,00	R\$ 137.886,24	R\$ 106.385,24	R\$ 30.000,00	R\$ 136.385,24	R\$ 1.501,00	R\$ 0,00	R\$ 1.501,00
01-0501-0000-0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 0,00	R\$ 460.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
TOTAL		1.358.353	100,00%	R\$ 597.675,32	R\$ 7.872.103,84	R\$ 2.000.000,00	R\$ 9.872.103,84	R\$ 7.692.054,84	R\$ 2.000.000,00	R\$ 9.692.054,84	R\$ 180.049,00	R\$ 0,00	R\$ 180.049,00

Vão fei *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



Also für ~~meinen~~ ~~Teil~~ ~~Traktor~~ ~~AB~~
 @ Julia Lammert ~~Wasser~~

ORÇAMENTO 2026 - RECEITAS

ÓRGÃO 05 – CISALP

UNIDADE – 01 – Setor Administrativo

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	ABADIA DOS DOURADOS	ÁGUA COMPRIDA	ARAPUÁ	BAMBUÍ	BONFINÓPOLIS DE MINAS	BRASILÂNDIA DE MINAS	CABECEIRA GRANDE
10	302	9001	1	901	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01-0500-0000-0037 0,47%	01-0500-0000-0043 0,16%	01-0500-0000-0012 0,20%	01-0500-0000-0038 1,78%	01-0500-0000-0030 0,41%	01-0500-0000-0021 1,14%	01-0500-0000-0023 0,50%
10	302	9001	1	902	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	R\$ 470,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 1.780,00	R\$ 410,00	R\$ 1.140,00	R\$ 500,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 235,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 890,00	R\$ 205,00	R\$ 570,00	R\$ 250,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.31.00.00	PREMIACIONES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 705,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 2.670,00	R\$ 615,00	R\$ 1.710,00	R\$ 750,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 94,00	R\$ 32,00	R\$ 40,00	R\$ 356,00	R\$ 82,00	R\$ 228,00	R\$ 100,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.34.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 676,80	R\$ 230,40	R\$ 288,00	R\$ 2.563,20	R\$ 590,40	R\$ 1.641,60	R\$ 720,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 376,00	R\$ 128,00	R\$ 160,00	R\$ 1.424,00	R\$ 328,00	R\$ 912,00	R\$ 400,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 6.178,09	R\$ 2.103,18	R\$ 2.628,98	R\$ 23.397,89	R\$ 5.389,40	R\$ 14.985,17	R\$ 6.572,44
10	302	9001	2	901	3.3.90.40.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 846,00	R\$ 288,00	R\$ 360,00	R\$ 3.204,00	R\$ 738,00	R\$ 2.052,00	R\$ 900,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.42.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	905	3.3.90.46.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	907	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	909	3.3.90.91.00.00	SENTEÇAS JUDICIAIS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	904	3.1.90.33.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.700,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 17.800,00	R\$ 4.100,00	R\$ 11.400,00	R\$ 5.000,00
10	302	9001	2	906	3.1.90.91.00.00	SENTEÇAS JUDICIAIS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	906	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.647,20	R\$ 1.241,60	R\$ 1.552,00	R\$ 13.812,80	R\$ 3.181,60	R\$ 8.846,40	R\$ 3.880,00
10	302	9001	2	908	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 13.507,11	R\$ 4.582,02	R\$ 5.559,74	R\$ 51.384,43	R\$ 12.111,80	R\$ 32.741,79	R\$ 14.505,72
10	302	9001	2	908	3.1.90.11.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 33.607,20	R\$ 11.431,20	R\$ 14.118,72	R\$ 127.480,32	R\$ 29.647,20	R\$ 81.480,96	R\$ 35.888,16
TOTAL													

31 - PESSOAL	R\$ 21.856,31	R\$ 7.425,62	R\$ 9.113,74	R\$ 82.999,23	R\$ 19.395,40	R\$ 52.990,19	R\$ 23.387,72
33 - CORRENTES	R\$ 11.279,89	R\$ 3.844,58	R\$ 4.803,98	R\$ 42.700,09	R\$ 9.840,80	R\$ 27.349,77	R\$ 11.999,44
44 - PATRIMONIAL	R\$ 471,00	R\$ 161,00	R\$ 201,00	R\$ 1.781,00	R\$ 411,00	R\$ 1.141,00	R\$ 501,00
TOTAL	R\$ 33.607,20	R\$ 11.431,20	R\$ 14.118,72	R\$ 127.480,32	R\$ 29.647,20	R\$ 81.480,96	R\$ 35.888,16

Alcides

Leandro

Fulvio

Carla

Domina

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	CAMPO FLORIDO	CAMPOS ALTOS	CARMO DO PARANAIBA	COMENDADOR GOMES	CONCEIÇÃO DAS ALAGAS	CONQUISTA	COROMANDEL
							01-0500-0000-0041	01-0500-0000-0028	01-0500-0000-0001	01-0500-0000-0044	01-0500-0000-0031	01-0500-0000-0042	01-0500-0000-0027
10	302	9001	1	901	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 650,00	R\$ 970,00	R\$ 2.200,00	R\$ 210,00	R\$ 2.700,00	R\$ 510,00	R\$ 2.210,00
10	302	9001	1	902	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 325,00	R\$ 485,00	R\$ 1.100,00	R\$ 105,00	R\$ 1.100,00	R\$ 255,00	R\$ 1.105,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 975,00	R\$ 1.455,00	R\$ 3.300,00	R\$ 315,00	R\$ 3.300,00	R\$ 765,00	R\$ 3.315,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.31.00.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 130,00	R\$ 194,00	R\$ 440,00	R\$ 42,00	R\$ 440,00	R\$ 102,00	R\$ 442,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 936,00	R\$ 1.396,80	R\$ 3.168,00	R\$ 302,40	R\$ 3.168,00	R\$ 734,40	R\$ 3.182,40
10	302	9001	2	901	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 520,00	R\$ 776,00	R\$ 1.760,00	R\$ 168,00	R\$ 1.760,00	R\$ 408,00	R\$ 1.768,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.544,17	R\$ 12.750,54	R\$ 28.918,74	R\$ 2.760,43	R\$ 28.918,74	R\$ 6.703,89	R\$ 29.050,19
10	302	9001	2	901	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.170,00	R\$ 1.746,00	R\$ 3.960,00	R\$ 378,00	R\$ 3.960,00	R\$ 918,00	R\$ 3.978,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	905	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.990,00	R\$ 4.462,00	R\$ 10.120,00	R\$ 966,00	R\$ 10.120,00	R\$ 2.346,00	R\$ 10.166,00
10	302	9001	2	907	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	909	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	909	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	904	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.500,00	R\$ 9.700,00	R\$ 22.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 22.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ 22.100,00
10	302	9001	2	906	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	906	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	908	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.044,00	R\$ 7.527,20	R\$ 17.072,00	R\$ 1.629,60	R\$ 17.072,00	R\$ 3.957,60	R\$ 17.149,60
10	302	9001	2	908	3.1.90.11.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.870,47	R\$ 27.885,54	R\$ 63.817,98	R\$ 5.866,21	R\$ 64.081,98	R\$ 14.432,03	R\$ 63.992,45
10	302	9001	2	908	3.1.90.11.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 46.664,64	R\$ 69.358,08	R\$ 157.866,72	R\$ 14.852,64	R\$ 158.130,72	R\$ 36.241,92	R\$ 158.468,64
TOTAL							R\$ 46.664,64	R\$ 69.358,08	R\$ 157.866,72	R\$ 14.852,64	R\$ 158.130,72	R\$ 36.241,92	R\$ 158.468,64

31 - PESSOAL	R\$ 30.416,47	R\$ 45.114,74	R\$ 102.891,98	R\$ 9.597,81	R\$ 103.155,98	R\$ 23.491,63	R\$ 103.244,05
33 - CORRENTES	R\$ 15.597,17	R\$ 23.272,34	R\$ 52.773,74	R\$ 5.043,83	R\$ 52.773,74	R\$ 12.239,29	R\$ 53.013,59
44 - PATRIMONIAL	R\$ 651,00	R\$ 971,00	R\$ 2.201,00	R\$ 211,00	R\$ 2.201,00	R\$ 511,00	R\$ 2.211,00
TOTAL	R\$ 46.664,64	R\$ 69.358,08	R\$ 157.866,72	R\$ 14.852,64	R\$ 158.130,72	R\$ 36.241,92	R\$ 158.468,64

Alvar

Fulvia

Luiz

29.08

Comissão

Arack



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

31 - PESSOAL	R\$ 12.306,88	R\$ 12.885,99	R\$ 23.818,99	R\$ 51.228,15	R\$ 209.583,64	R\$ 23.040,93	R\$ 30.258,07
33 - CORRENTES	R\$ 6.482,92	R\$ 6.722,77	R\$ 12.239,29	R\$ 26.390,37	R\$ 107.659,12	R\$ 11.759,59	R\$ 15.597,17
44 - PATRIMONIAL	R\$ 271,00	R\$ 281,00	R\$ 511,00	R\$ 1.101,00	R\$ 4.491,00	R\$ 491,00	R\$ 651,00
TOTAL	R\$ 19.060,80	R\$ 19.889,76	R\$ 36.569,28	R\$ 78.719,52	R\$ 321.773,76	R\$ 35.291,52	R\$ 46.506,24

John

31 - PESSOAL	R\$ 77.823,97	R\$ 25.443,75	R\$ 48.198,69	R\$ 167.044,93	R\$ 22.977,57	R\$ 67.010,73	R\$ 31.631,08
33 - CORRENTES	R\$ 39.821,91	R\$ 13.198,69	R\$ 24.711,43	R\$ 85.633,03	R\$ 11.759,59	R\$ 34.545,23	R\$ 16.316,72
44 - PATRIMONIAL	R\$ 1.661,00	R\$ 551,00	R\$ 1.031,00	R\$ 3.571,00	R\$ 491,00	R\$ 1.441,00	R\$ 681,00
TOTAL	R\$ 119.306,88	R\$ 39.193,44	R\$ 73.941,12	R\$ 256.248,96	R\$ 35.228,16	R\$ 102.996,96	R\$ 48.628,80

Agut

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	RÚBRICA	DESCRIÇÃO	MATUTINA	PARACATU	PATOS DE MINAS	PEDRINÓPOLIS	PERDIZES	PIRAUBA	PLANURA
10	302	9001	1	901	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01-0500-0000-0018	01-0500-0000-0022	01-0500-0000-0016	01-0500-0000-0000-0033	01-0500-0000-0029	01-0500-0000-0032	01-0500-0000-0035
10	302	9001	1	902	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	0.29%	7.24%	12.35%	0.25%	1.31%	0.42%	0.85%
10	302	9001	2	901	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 145,00	R\$ 3.620,00	R\$ 6.175,00	R\$ 125,00	R\$ 655,00	R\$ 210,00	R\$ 425,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.31.00.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 435,00	R\$ 10.860,00	R\$ 18.525,00	R\$ 375,00	R\$ 1.965,00	R\$ 630,00	R\$ 1.275,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 58,00	R\$ 1.448,00	R\$ 2.470,00	R\$ 50,00	R\$ 262,00	R\$ 84,00	R\$ 170,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 417,60	R\$ 10.425,60	R\$ 17.784,00	R\$ 360,00	R\$ 1.886,40	R\$ 604,80	R\$ 1.224,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 232,00	R\$ 5.792,00	R\$ 9.880,00	R\$ 200,00	R\$ 1.048,00	R\$ 336,00	R\$ 680,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 812,02	R\$ 95.168,95	R\$ 162.339,30	R\$ 3.286,22	R\$ 17.219,80	R\$ 5.520,85	R\$ 11.173,15
10	302	9001	2	901	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	R\$ 522,00	R\$ 13.032,00	R\$ 22.230,00	R\$ 450,00	R\$ 2.358,00	R\$ 756,00	R\$ 1.530,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	905	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.334,00	R\$ 33.304,00	R\$ 56.810,00	R\$ 1.150,00	R\$ 6.026,00	R\$ 1.932,00	R\$ 3.910,00
10	302	9001	2	907	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	909	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	909	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	904	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.900,00	R\$ 72.400,00	R\$ 123.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 13.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 8.500,00
10	302	9001	2	906	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	906	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	906	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.250,40	R\$ 56.182,40	R\$ 95.836,00	R\$ 1.940,00	R\$ 10.165,60	R\$ 3.259,20	R\$ 6.596,00
10	302	9001	2	908	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.222,94	R\$ 210.053,21	R\$ 358.444,30	R\$ 7.276,90	R\$ 38.136,60	R\$ 12.460,51	R\$ 24.292,37
10	302	9001	2	908	3.1.90.11.00.00	TOTAL	R\$ 20.628,96	R\$ 519.536,16	R\$ 886.353,60	R\$ 17.973,12	R\$ 94.142,40	R\$ 30.423,36	R\$ 60.635,52

31 - PESSOAL	R\$ 13.375,34	R\$ 338.637,61	R\$ 577.782,30	R\$ 11.718,90	R\$ 61.404,20	R\$ 19.921,71	R\$ 39.390,37
33 - CORRENTES	R\$ 6.962,62	R\$ 173.657,55	R\$ 296.220,30	R\$ 6.003,22	R\$ 31.427,20	R\$ 10.080,65	R\$ 20.394,15
44 - PATRIMONIAL	R\$ 291,00	R\$ 7.241,00	R\$ 12.351,00	R\$ 251,00	R\$ 1.311,00	R\$ 421,00	R\$ 851,00
TOTAL	R\$ 20.628,96	R\$ 519.536,16	R\$ 886.353,60	R\$ 17.973,12	R\$ 94.142,40	R\$ 30.423,36	R\$ 60.635,52

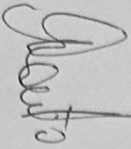
Valor de
Juliana
de
2008

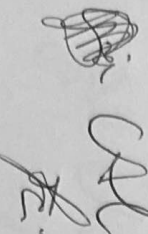
Comissão

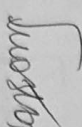
Grato

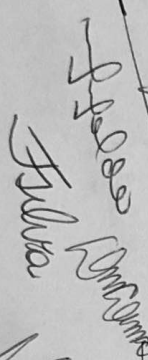
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	RÚBRICA	DESCRIÇÃO	SERRA DO SALETE	TIROS	UBERABA	UNAI	URUCUIA	VARÃO DE MINAS	VAZANTE
10	302	9001	1	901	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01-0500-0000-0014 0,90%	01-0500-0000-00010 0,60%	01-0500-0000-00047 26,07%	01-0500-0000-00048 6,68%	01-0500-0000-00049 1,35%	01-0500-0000-00011 0,53%	01-0500-0000-00020 1,50%
10	302	9001	1	902	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 900,00	R\$ 600,00	R\$ 26.070,00	R\$ 6.680,00	R\$ 1.350,00	R\$ 350,00	R\$ 1.500,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 13.035,00	R\$ 3.340,00	R\$ 675,00	R\$ 265,00	R\$ 750,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 1.350,00	R\$ 900,00	R\$ 39.105,00	R\$ 10.020,00	R\$ 2.025,00	R\$ 795,00	R\$ 2.250,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 180,00	R\$ 120,00	R\$ 5.214,00	R\$ 1.336,00	R\$ 270,00	R\$ 106,00	R\$ 300,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.296,00	R\$ 864,00	R\$ 37.540,80	R\$ 9.619,20	R\$ 1.944,00	R\$ 763,20	R\$ 2.160,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 720,00	R\$ 480,00	R\$ 20.856,00	R\$ 5.344,00	R\$ 1.080,00	R\$ 424,00	R\$ 1.200,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.830,39	R\$ 7.886,93	R\$ 342.687,09	R\$ 87.807,82	R\$ 17.745,59	R\$ 6.966,79	R\$ 19.717,32
10	302	9001	2	901	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.620,00	R\$ 1.080,00	R\$ 46.926,00	R\$ 12.024,00	R\$ 2.430,00	R\$ 954,00	R\$ 2.700,00
10	302	9001	2	901	3.3.90.42.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	905	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.140,00	R\$ 2.760,00	R\$ 119.922,00	R\$ 30.728,00	R\$ 6.210,00	R\$ 2.438,00	R\$ 6.900,00
10	302	9001	2	907	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	909	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	909	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	904	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 260.700,00	R\$ 66.800,00	R\$ 13.500,00	R\$ 5.300,00	R\$ 15.000,00
10	302	9001	2	906	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	302	9001	2	906	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 6.984,00	R\$ 4.656,00	R\$ 202.303,20	R\$ 51.836,80	R\$ 10.476,00	R\$ 4.112,80	R\$ 11.640,00
10	302	9001	2	908	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 25.988,41	R\$ 17.491,23	R\$ 755.500,67	R\$ 193.476,90	R\$ 38.860,89	R\$ 15.578,25	R\$ 43.758,92
10	302	9001	2	908	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 64.468,80	R\$ 43.148,16	R\$ 1.869.869,76	R\$ 479.022,72	R\$ 96.576,48	R\$ 38.243,04	R\$ 107.886,24
TOTAL							R\$ 64.468,80	R\$ 43.148,16	R\$ 1.869.869,76	R\$ 479.022,72	R\$ 96.576,48	R\$ 38.243,04	R\$ 107.886,24

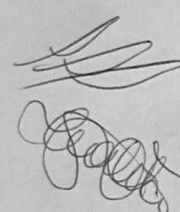
31 - PESSOAL	R\$ 41.974,41	R\$ 28.149,23	R\$ 1.218.505,87	R\$ 312.115,70	R\$ 62.838,89	R\$ 24.993,05	R\$ 70.400,92
33 - CORRENTES	R\$ 21.593,39	R\$ 14.397,93	R\$ 625.292,89	R\$ 160.226,02	R\$ 32.386,59	R\$ 12.718,99	R\$ 35.984,32
44 - PATRIMONIAL	R\$ 901,00	R\$ 601,00	R\$ 26.071,00	R\$ 6.681,00	R\$ 1.351,00	R\$ 531,00	R\$ 1.501,00
TOTAL	R\$ 64.468,80	R\$ 43.148,16	R\$ 1.869.869,76	R\$ 479.022,72	R\$ 96.576,48	R\$ 38.243,04	R\$ 107.886,24











FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	RUBRICA	DESCRIÇÃO	RECURSOS NÃO VINCULADOS		OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
							01-0500-0000-0000		01-0501-0000-0000	
10	302	9001	1	901	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00	
10	302	9001	1	902	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	901	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	901	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	901	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	901	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	901	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	901	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 100.000,00		R\$ 60.000,00	
10	302	9001	2	901	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	901	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	901	3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00		R\$ 100.000,00	
10	302	9001	2	901	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	901	3.3.90.42.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	905	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	907	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	909	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	904	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	906	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	908	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 150.000,00		R\$ 0,00	
10	302	9001	2	908	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00		R\$ 200.000,00	
TOTAL										

31 - PESSOAL	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
33 - CORRENTES	R\$ 210.000,00	R\$ 160.000,00
44 - PATRIMONIAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00

Guarab

Luiz

Juliana

Carla

ÓRGÃO 05 – CISALP

TOTAL

44 - PATRIMONIAL

31 - PESSOAL

33 - CORRENTES

44 - PATRIMONIAL



ÓRGÃO 05 – CISALP

UNIDADE – 02 – Setor de Transporte

ÓRGÃO	UN	F	SF	P	T	A	RÚBRICA	DESCRIÇÃO	Fonte 01-0501-000-0090
5	2	10	302	9002	1	903	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 510.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 30.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 410.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	R\$ 50.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 30.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.94.00.00	TOTAL	R\$ 2.106.000,00

31 - PESSOAL	R\$ 331.000,00
33 - CORRENTES	R\$ 1.265.000,00
44 - PATRIMONIAL	R\$ 510.000,00

31 - PESSOAL
33 - CORRENTES
44 - PATRIMONIAL

33 - CORRENTES

33 - CORRENTES

44 - PATRIMONIAL

44 - PATRIMONIAL

ÓRGÃO 05 – CISALP
UNIDADE – 02 – Setor de Transporte

ÓRGÃO	UN	F	SF	P	T	A	RUBRICA	DESCRIÇÃO	Fonte 01-0501-000-0090
5	2	10	302	9002	1	903	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 510.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.31.00.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.93.00.00	INDENIZações E RESTITUÇÕES	R\$ 10.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.47.00.00	OBRIGações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 30.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 410.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 50.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.13.00.00	OBRIGações PATRONAIS	R\$ 50.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 200.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.94.00.00	INDENIZações E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.106.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.94.00.00	TOTAL	R\$ 2.106.000,00

31 - PESSOAL	R\$ 331.000,00
33 - CORRENTES	R\$ 1.265.000,00
44 - PATRIMONIAL	R\$ 510.000,00

Handwritten signatures and notes:

Assessor (signature)

Paulo (signature)

duarte (signature)

Filipe (signature)

Comissão (signature)

ÓRGÃO 05 – CISALP
UNIDADE – 02 – Setor de Transporte

ÓRGÃO	UN	F	SF	P	T	A	RÚBRICA	DESCRIÇÃO	Fonte 01-0501-000-0090
5	2	10	302	9002	1	903	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 510.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.31.00.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 30.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 410.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 50.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 30.000,00
5	2	10	302	9002	2	902	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
TOTAL									R\$ 2.106.000,00

31 - PESSOAL	R\$ 331.000,00
33 - CORRENTES	R\$ 1.265.000,00
44 - PATRIMONIAL	R\$ 510.000,00

Ass: [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]